SANTA MARCELINA
Saúde

Edital 330/2026 - Processo Seletivo Interno
Cargo: Supervisor de Farmácia – Hospital Santa Marcelina de Itaquera

Objetivo do Processo Seletivo

- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Refeição no local.
- Carga horária: 200h mensais.

Principais atribuições

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional pelo Conselho de Classe;
- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes e protocolos institucionais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico da área e dos indicadores, fazendo a gestão dos mesmos;
- Organizar, dirigir e controlar para que as metas, planos de ação e rotina sejam executados atendendo prioridades;
- Acompanhar o fluxo da cadeia medicamentosa. Definir junto à gestão, estratégias e ações envolvendo Farmacoeconomia;
- Participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como padronizações, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições;
- Gerenciar o estoque e realizar solicitação de compras de medicamentos psicotrópicos;
- Estabelecer fluxos e processos de interação com outras áreas;
- Propor ações que melhorem a segurança e a qualidade dos processos da Farmácia Hospitalar, bem como, promover o alcance de metas;
- Fazer a gestão de Pessoas da equipe subordinada, identificando necessidades de capacitação, presença, produtividade e entrega e saúde do trabalhador;
- Gerenciar ausências, atrasos, férias, afastamentos, banco de horas seguindo normativas institucionais;
- Promover a liderança das equipes sendo facilitador e educador;
- Integrar, supervisionar, treinar, desenvolver, educar, motivar, avaliar e recomendar para promoção seguindo os procedimentos e normativas institucionais;

- Preparar as equipes para incorporarem a atitude educativa e para a convivência que gere aprendizado;
- Assumir as atividades do Farmacêutico ou Gestor temporariamente, quando necessário;
- Colaborar na viabilização da proposta de processo educativo das Escolas responsáveis pelos alunos e pela sua formação, após formalização, organização e validação pela Instituição;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- Participar e apoiar os processos de ensino e pesquisa institucional;
  trabalho e das equipes;
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais,
- normativas e regimentos institucionais;

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Formação Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Certificado de Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Farmácia Oncológica ou Oncologia, Gestão Hospitalar, Gestão em Saúde ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições;
- Contrato de trabalho ativo e efetivo, ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 24 meses no cargo de Farmacêutico Sênior no Hospital Santa Marcelina de Itaquera.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção;
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE);
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade;
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo;
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Ter concluído a Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses;
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da inscrição.
- Teste online.
- Entrevista em Grupo.
- Entrevista com Gestor da área.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 27/11/2026

Inscrições: Cadastrar o currículo clicando AQUI no período de 27/11/2026 a 01/12/2026 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que **deverá ser encaminhada no mesmo período:**

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Certificado da graduação em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

- Certificado de Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Farmácia Oncológica ou Oncologia, Gestão Hospitalar, Gestão em Saúde ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições;
- Certificados da Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional descritos abaixo:
    - Santa Marcelina: História e Missão
    - Competências Essenciais
    - Conduta e Integridade
    - Imagem Profissional e Organização no Trabalho
    - Qualidade e Segurança

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Haverá convocação por e-mail e WhatsApp.
Divulgação do Resultado Final desse processo: 07/12/2026, até às 17h00.
As divulgações ocorrerão no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.
Site institucional: www.santamarcelina.org